



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 161/2018, 9 de outubro de 2018.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 2º, da Portaria nº 133/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 133/2018 publicada do Diário Oficial Eletrônico do Município em 6 de agosto de 2018, edição 1951, página 2, que Nomeia Comissão Especial para apurar eventual ilegalidade do artigo 1º da Lei nº 1603 de 31 de julho de 2015, que criou o Cargo de Dentista 20 (vinte) horas semanais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 2º da Portaria nº 133/2018 de 6 de agosto de 2018, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 9 de outubro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 9 / 10 / 2018

Página: 1, edição 1951